



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

=L E I N 2 1239/69=

Of. N.º

O cidadão JULIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, - Estado de São Paulo, no uso de suas - atribuições, faz saber que a Câmara - Municipal decretou e ele sanciona e promulga seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria-da Contabilidade, um crédito de NCr\$ 49.821,92 (quarenta e nove-mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros novos e noventa e dois centavos), a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diretoria do Expediente

Gabinete do Diretor

- 3000 05 - DESPESAS CORRENTES
- 3100 05 - Despesas de Custeio
- 3130 05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 02 - Luz e Fôrça.....NCr\$ 700,00
 - 04 - Publicações e irradiações oficiais.....NCr\$ 9.000,00
- 3140 05 - ENCARGOS DIVERSOS
 - 01 - Despesas de viagens de funcionários em serviços.....NCr\$ 2.000,00

Diretoria da Contabilidade

Divisão da Contabilidade

- 4000 16 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4110 16 - Investimentos
- 4140 16 - MATERIAL PERMANENTE
 - 02 - Máquinas, móveis e outros.....NCr\$ 1.500,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Sector de Construção e Conservação de Estrada de Rodagem

- 3000 42 - DESPESAS CORRENTES
- 3100 42 - Despesas de Custeio
- 3130 42 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 01 - Reforma e consertos de veiculos em geral NCr\$ 20.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Corporação Musical

- 3000 65 - DESPESAS CORRENTES
- 3100 65 - Despesas de Custeio
- 3130 65 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 01 - Luz e Fôrça.....NCr\$ 30,00
 - 02 - Para aluguel do prédio..... NCr\$ 211,92

BEM ESTAR SOCIAL

Serviços Diversos

- 3000 89 - DESPESAS CORRENTES
- 3100 89 - Despesas de Custeio



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

- 2 -

Of. N° 01 - Auxílio a indigentes.....NCr\$ 2.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Água e Esgotos

Gabinete do Chefe

3000 91 - DESPESAS CORRENTES

3100 91 - Despesas de Custeio

3120 91 - MATERIAL DE CONSUMO

Impressos e outros.....NCr\$ 4.000,00

Esgotos Sanitários

3000 91 - DESPESAS CORRENTES

3100 91 - Despesas de Custeio

3130 91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Luz e Força.....NCr\$ 80,00

Iluminação Pública

3000 93 - DESPESAS CORRENTES

3100 93 - Despesas de Custeio

3130 93 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

04 - Luz para o Mercado.....NCr\$ 40,00

Setor do Bosque Belírio Guimarães Brandão

3000 95 - DESPESAS CORRENTES

3100 95 - Despesas de Custeio

3130 95 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Energia elétrica.....NCr\$ 1.500,00

Setor do Matadouro

3000 96 - DESPESAS CORRENTES

3100 96 - Despesas de Custeio

3120 96 - MATERIAL DE CONSUMO

Para aquisição de lenha, escovões, desin-
fetantes e outros.....NCr\$ 200,00

Setor do Aeroporto

3000 99 - DESPESAS CORRENTES

3100 99 - Despesas de Custeio

3130 99 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 - Serviço telefônico.....NCr\$ 100,00

Garagem e Oficinas

3000 99 - DESPESAS CORRENTES

3100 99 - Despesas de Custeio

3130 99 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Luz e forçaNCr\$ 250,00

Reparações Diversas

3000 99 - DESPESAS CORRENTES

3100 99 - Despesas de Custeio

3120 99 - Material de Consumo

Para aquisição de cal, cimento, areia e
outros.....NCr\$ 8.000,00

SUB-PREFEITURA DE JAPA

Administração Financeira



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

- 3 -

Of. N.º 3000 11 - DESPESAS CORRENTES
3100 11 - Despesas de Custeio
3130 11 - Serviços de Terceiros
02 - Consertos, reparos e outros.....NCr\$ 150,00

Iluminação Pública

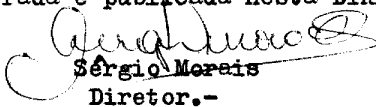
3000 93 - DESPESAS CORRENTES
3100 93 - Despesas de Custeio
3130 93 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
02 - Luz e força para o prédio do Correio...NCr\$ 30,00
04 - Luz e força para o Posto Policial.....NCr\$ 30,00

Artigo 2º - A cobertura do presente -
crédito far-se-á com o produto de operações de crédito que o Pre
feito Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor-
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Garça, 14 de novembro de 1 969 .

Julio Marcondes de Moura
Prefeito Municipal.-

Registrada e publicada nesta DIRETORIA DO EXPEDIENTE, na data su-
pra.-


Sérgio Moraes
Diretor.-